

DECRETO MUNICIPAL Nº 513, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração da servidora para exercer cargo em comissão da Unidade Escolar do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão da Unidade Escolar do Município, a servidora efetiva, conforme Anexo I abaixo:

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
RENATA MARIA DOS SANTOS	DIREÇÃO	COLÉGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES DE OLIVEIRA – DISTRITO SÃO JOÃO DA FORTALEZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal